



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre Correção da Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia do Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso das atribuições, e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.278/2013, de 03 de dezembro de 2013, que criou a Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM, e,

Considerando finalmente a previsão de utilização do INPC como fator de correção da UFRM, cujo índice acumulado no período de outubro de 2014 a outubro de 2015, é de 9,90% (nove vírgula noventa por cento).

Decreta:

Art. 1º Fica corrigido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM, de R\$ 31,57 (trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 34,70 (trinta e quatro reais e setenta centavos), a vigorar até setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 21 de janeiro de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSÉ FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário Interino de Administração

Visto em
____/____/____
Assessor Jurídico